



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 82, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

*Homologa Resolução nº 11, de 21/12/2023, que aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna referente ao ano de 2024.*

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 24 de janeiro de 2024 referente ao processo SEI nº 23107.038489/2023-02, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 11, de 21/12/2023, da Reitoria, que aprovou, **ad referendum** do Conselho Diretor, o Plano Anual de Auditoria Interna referente ao ano de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSIMAR BATISTA FERREIRA**

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 07/02/2024, às 06:17, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1168611** e o código CRC **15B05899**.